

**PO 08 – CAMPEONATO NACIONAL SUB-16 INICIADOS MASCULINOS**  
(Regulamento aprovado em reunião de Direção de 23 de Julho de 2024)  
**1ª FASE – ZONA 3 - CAMPEONATO REGIONAL AA UISEU**

**1. CLUBES PARTICIPANTES**

Na PO 08, participam todos os Clubes que se inscreverem regulamentarmente até 15/08/2024. Têm que inscrever os atletas, conforme regulamento da FAP.

Só integram a Serie A (apuramento para 2ª fase nacional) as equipas c/requisitos (Anexo 10 do CO Nº1 da FAP).

*Estas condições são obrigatórias para os apuramentos para as fases nacionais.*

**2. JOGADORES PARTICIPANTES**

Podem participar os jogadores nascidos em 2009 e 2010 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial Nº 1 da FAP da época 2024/2025.

Poderão ainda participar jogadores nascidos em 2011 e 2012, com aptidão “Apto a Iniciados”.

**3. TREINADORES**

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial Nº1 da FAP da época 2024/2025.

**4. FORMA DE DISPUTA**

*C.R. - 1ª Fase – 2 Series por zonas geográficas (A e B), TxT, 1 volta;*

*C.R. – 2ª Fase - Apuramento Fase Nacional – 2 Series, TxT, 2 voltas:*

- *Grupo “A” – Os 3 (três) 1ºs da Serie A e B (1º ao 6º class);*
- *Grupo “B” – Os restantes do Serie A e B (7º ao 13º class).*

**5. TEMPO DE JOGO**

**(30’ + 30’) +10’**

**6. EQUIPAS PARTICIPANTES/RESULTADOS DO SORTEIO 1ª FASE – 09/09/2024**

**SERIE “A”**

AD ACADEMIA ANDEBOL SPS	<b>3</b>
ADEF-CCS	<b>5</b>
ASCD SM MATO	<b>6</b>
CA MOLELOS	<b>1</b>
ACOF	<b>4</b>
LUSITANO FC	<b>2</b>
CBV/EB A PERDIGÃO	<b>7</b>

**SERIE “B”**

AC LAMEGO	<b>5</b>
EPA MOIMENTA BEIRA	<b>2</b>
GC TAROUCA	<b>3</b>
CDRJ ANREADE	<b>6</b>
ARMAMAR FC	<b>4</b>
NA PENEDONO	<b>1</b>

**DATAS DAS JORNADAS C.R. – 1ª FASE**

**SERIE “A”**

1ª	Jornada	29/09/2024
2ª	Jornada	06/10/2024
3ª	Jornada	13/10/2024
4ª	Jornada	20/10/2024
5ª	Jornada	27/10/2024
6ª	Jornada	01/11/2024
7ª	Jornada	03/11/2024

**SERIE “B”**

1ª	Jornada	29/09/2024
2ª	Jornada	06/10/2024
3ª	Jornada	20/10/2024
4ª	Jornada	27/10/2024
5ª	Jornada	03/11/2024

**7. EQUIPAS PARTICIPANTES/RESULTADOS DO SORTEIO 2ª FASE – 04/11/2024**

**GRUPO “A”**

ADEF-CCS	1
ASCD SM MATO	4
CBV/EB A PERDIGÃO	5
EPA MOIMENTA BEIRA	2
GC TAROUCA	6
NA PENEDONO	3

**GRUPO “B”**

AC LAMEGO	1
ACOF	2
AD ACADEMIA ANDEBOL SPS	3
ARMAMAR FC	7
CA MOLELOS	4
CDRJ ANREADE	5
LUSITANO FC	6

**DATAS DAS JORNADAS C.R. 2ª FASE – APURAMENTO FASE NACIONAL**

**GRUPO “A”**

1ª	Jornada	24/11/2024
2ª	Jornada	01/12/2024
3ª	Jornada	08/12/2024
4ª	Jornada	15/12/2024
5ª	Jornada	22/12/2024

6ª	Jornada	12/01/2025
7ª	Jornada	19/01/2025
8ª	Jornada	26/01/2025
9ª	Jornada	02/02/2025
10ª	Jornada	09/02/2025

GRUPO "B"

1ª	Jornada	17/11/2024
2ª	Jornada	24/11/2024
3ª	Jornada	01/12/2024
4ª	Jornada	08/12/2024
5ª	Jornada	15/12/2024
6ª	Jornada	22/12/2024
7ª	Jornada	29/12/2024

8ª	Jornada	05/01/2025
9ª	Jornada	12/01/2025
10ª	Jornada	19/01/2025
11ª	Jornada	26/01/2025
12ª	Jornada	02/02/2025
13ª	Jornada	09/02/2025
14ª	Jornada	16/02/2025

**APURAMENTOS – Apuram para a 2ª Fase Nacional – 6 Equipas**

**NOTA:**

**As equipas não apuradas para a 2ª Fase Nacional participam na Fase Complementar com início a 08 de Março de 2025.**

**8. REGRAS TÉCNICAS ESPECIAIS**

1. De forma a desenvolver as capacidades dos Jogadores mais jovens, as seguintes regras técnicas vigoram nesta competição:
  - a. Substituição só em posse de bola.
    - I. O Guarda-redes pode ser substituído aquando dos livres de 7 metros, contra a sua equipa;
    - II. Em caso de lesão grave, durante o jogo, pode se substituir um jogador em campo, mesmo que o Clube não tenha a posse de bola.
  - b. Proibição de defesas mistas.

**9. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES**

Em caso de igualdade pontual entre 2 ou mais clubes em qualquer Fase, a ordem de classificação é estabelecida de acordo com os critérios consignados no RG da FAP e Associações.

- a) Os critérios de desempate descritos no corpo deste artigo, aplicam-se por Fase de Prova (exemplo: na 2ª Fase apenas contam os encontros disputados nesta fase).

## **10. HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES**

1. Os jogos serão realizados aos domingos. Podem ser realizadas a outros dias por acordo dos Clubes envolvidos em cada jogo (Regulamento Provas Regionais).
2. Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.
3. Os jogos referentes à última jornada de Fases disputadas no sistema de casa/fora, realizam-se todos no mesmo dia e à mesma hora.

## **11. GESTORES DE SEGURANÇA / DIRETORES DE CAMPO**

1. Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Gestor de Segurança/Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no Subtítulo 2 do Título 8.
2. Nesta prova, os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.

## **12. OFICIAIS DE MESA – CROM**

1. Aplica-se o estipulado no regulamento das funções de oficiais de mesa de Clubes CROM – Clube Responsável por Oficial de Mesa.
2. Nos jogos em regime de concentração, os Oficiais de Mesa são designados pela entidade com competência para a organização da Prova.

## **13. HOMOLOGAÇÃO DE CAMPOS**

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.
2. O processo de homologação de campos, é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (incluindo as fotografias elucidativas de todo o Pavilhão e Regulamento de Segurança)

#### **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direção da FAP.
4. O presente Regulamento vigora para a época 2024/2025, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2024.